



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
SETOR DE CURSOS LATO SENSU

**PROJETO PEDAGÓGICO
DE CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

**Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e
Adolescentes**

BELÉM
2013



1. NOME DO CURSO: Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes

1.2. ÁREA DO CONHECIMENTO:

GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO:

Nome: Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas

Código: 70000000 e 60000007

ÁREA DO CONHECIMENTO:

Nome: Educação

Código 70800006

1.3 FORMA DE OFERTA:

Presencial

2. JUSTIFICATIVAS DO CURSO:

Na história recente do país a Constituição Federal de 1988 e a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - são conquistas importantes acerca dos direitos da criança e adolescente, na medida em que reconhece crianças e adolescentes como prioridade nas políticas públicas, esses avanços tem possibilitado que crianças e adolescentes saiam da condição histórica de objetos de direitos - concepção reforçada pelo Código de Menores, vigente até então - para sujeitos de direitos.

Entretanto, apesar dos avanços ocorridos no que se refere à legislação, isso não elimina a situação de exploração, violência e exclusão na qual uma faixa significativa de crianças e adolescentes estão submetidos o que se caracteriza como violação aos direitos humanos. Como exemplo, pode-se destacar a negação do direito à educação de qualidade – negação materializada na cultura do fracasso escolar e do analfabetismo funcional – e a violência doméstica, que se apresenta como uma das realidades mais complexas e desafiadoras à mobilização e enfrentamento pelo poder constituído e pela sociedade civil.

Neste contexto, a ação dos Conselhos Municipais dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA) e dos Conselhos Tutelares (CT) se revela como instrumento que pode contribuir para transformar o quadro vigente, na medida em que podem atuar diretamente na superação de situações de violação de direitos, assim como garantir que tais situações sejam combatidas estruturalmente por meio da formulação, execução e controle social das políticas de direitos das crianças e adolescentes.



Ao compreender a importância do papel dos CMDCA e CT, o projeto de especialização em “Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes” se propõe a operacionalizar as diretrizes estabelecidas no Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III) na seção que trata de Crianças e Adolescentes, mais especificamente a Diretriz que trata da **“Promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação”** com objetivo estratégico de Consolidar o Sistema de Garantia de Direitos, além de qualificar e formar profissionais que atuam na área da infância e adolescência para a proteção dos direitos e promoção do modo de vida das crianças e adolescentes.

Compreendemos que a violação dos direitos da criança e adolescente no Pará necessita de intervenções urgentes e eficazes. Isso emana que os CMCDAs e os CTs, os quais fazem parte do Sistema de Garantia dos Direitos (SGD), tenham uma responsabilidade preponderante. O Pará, com 143 municípios, possui 142 Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, 146 Conselhos Tutelares e 60 Sistemas de Informação para a Infância e Adolescência¹ (SIPIA). A implantação desses conselhos aconteceu sem que houvesse uma política de capacitação, o que fragiliza a capacidade de atuação dos mesmos, sobretudo pela pouca instrumentalização destes agentes.

A pesquisa nacional “Conhecendo a Realidade” divulgada em 2007 pelo Centro de Empreendedorismo Social e Administração em Terceiro Setor (CEATS) aponta que somente, 43% dos conselheiros tutelares da região norte disseram ter recebido alguma capacitação ao assumir a função e em 35% dos Conselhos Tutelares nenhum conselheiro recebeu capacitação. Sem instrumentos de trabalho, muitos conselhos têm solicitado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA-PA) capacitação. Até agosto de 2008, 63 municípios já haviam formalizado pedidos de capacitação a esse Conselho.

Ainda segundo esta pesquisa Nacional, entre as principais dificuldades apontadas pelos conselheiros no cotidiano do exercício da função, destacou-se a falta de clareza na definição de papéis entre o Conselho Tutelar e outros órgãos do SGD na área da educação,

¹O Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) é um sistema nacional de registro e tratamento de informação criado para subsidiar a adoção de decisões governamentais sobre políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes acesso à cidadania.



saúde, assistência, órgãos de segurança e de Justiça. A dificuldade de entender sua atribuição faz com que muitos Conselhos Tutelares tenham desvio de função, a pesquisa apontou que 87% dos Conselhos são ou já foram demandados a resolver problemas de disciplina escolar; 70% já foram demandados a fiscalizar sistematicamente bares, restaurantes e boates, com vistas à identificação de crimes ou infrações contra crianças e adolescentes; e 58%, a determinar registro civil de nascimento ou óbito. Conselhos que mediam acordos extrajudiciais de pensão alimentícia são 42% da amostra e os que emitem autorização para crianças e adolescentes viajarem soma 40%. A mesma pesquisa identificou que os conselheiros tutelares têm necessidade de capacitação em: elaboração de diagnóstico local, planejamento e formulação da política de atendimento, gestão do Fundo, comunicação com a sociedade e operação do SIPIA CT WEB.

Quanto aos conselhos municipais, a pesquisa revelou que a baixa eficiência dos conselheiros no exercício de muitas de suas funções pode ser um reflexo do pouco tempo de dedicação; 69% dos conselheiros dedicam apenas 5 horas mensais às atividades do órgão. Sendo assim, como esperar que os CMDCA's consigam planejar a realização de um diagnóstico, monitorar os resultados da política de proteção integral à criança e ao adolescente ou se articular com as entidades de atendimento?

Neste contexto, a capacitação daqueles que estão envolvidos nas políticas de garantia de direitos (i) conselheiros tutelares e municipais dos direitos da criança e do adolescente; (ii) da Rede de Garantia dos Direitos da Criança e dos Adolescentes e; (iii) da sociedade civil organizada, reforçaria o sistema para a efetivação dos direitos previstos no ECA.

Pelo exposto torna-se essencial efetivar processos de capacitação continuada que possibilitem o fortalecimento e a instrumentalização dos CT e dos CMDCA, visando o cumprimento do ECA na garantia da proteção integral das crianças e adolescentes paraenses. Assim, acreditamos que a especialização denominada de “Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes” contribuirá na formação de conselheiros e agentes envolvidos em programas, projetos e serviços governamentais e não governamentais desenvolvidos nas esferas municipal e estadual que envolva crianças e adolescentes.

Apresentamos o projeto do Curso de Especialização em Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes como uma proposta de proporcionar estudos e pesquisas no sentido de fortalecer o papel social e instrumentalizar os agentes sociais integrantes dos órgãos públicos de acompanhamento e de instituições da sociedade civil que exercem o



controle social das políticas públicas, visando o fortalecimento da rede de proteção social em sintonia com os pressupostos do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes (SGD) da Amazônia Paraense, visando à transformação da realidade social. A Escola de Conselhos esta sendo executada pela Universidade Federal do Pará (UFPA) em parceria com a Universidade Estadual do Pará (UEPA) e com a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDES); que comporão o Grupo Gestor (GG) junto com Ministério Público Estadual (MPE) e as seguintes organizações da sociedade civil referenciadas pela ampla atuação e experiência na área da criança e do adolescente: 1. Movimento República de Emaús (MRE); 2. Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais (SODIREITOS); 3. Instituto Universidade Popular (UNIPOP); 4. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA-PA); 5. Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA-PA); 6. Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes (APACC); e 7. Associação Estadual de conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares (ANAEXCONTEL).

3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

O Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará (ICED/UFPA), foi criado pela Resolução nº 649 de 08 de março de 2008 - CONSUN, é oriundo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e do Centro de Educação da Universidade Federal do Pará, criado pelo Decreto n. 65.880, de 18 de dezembro de 1969, constituindo-se, hoje, como unidade acadêmica de formação superior em graduação e pós-graduação na área de conhecimento das ciências da educação.

O ICED é um órgão interdisciplinar com autonomia acadêmica e administrativa, que tem como finalidade a formação e qualificação de profissionais da educação comprometidos com o desenvolvimento e com a construção de uma sociedade justa; democrática; solidária e pluralista, por meio de cursos regulares de graduação e pós-graduação, observando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão na forma do Estatuto e do Regimento Geral da UFPA.

Para alcançar sua finalidade, o Instituto de Ciências da Educação deverá cumprir ações de ensino, de pesquisa e extensão na forma prevista no Estatuto e no Regimento Geral da UFPA, em consonância com as diretrizes dos projetos político-pedagógicos de



suas subunidades acadêmicas, por meio de programação anual aprovada pela Congregação.

O Instituto de Ciências da Educação tem como objetivos:

- I. Oferecer, de forma gratuita, cursos de graduação, pós-graduação, extensão, qualificação e aperfeiçoamento;
- II. Oferecer formação pedagógica aos cursos de Licenciatura da UFPA, de modo a contribuir com a qualificação docente;
- III. Desenvolver ações que tenham como objetivo a formação contínua de profissionais da área da educação que atuem em diferentes níveis e modalidades do sistema de ensino.
- IV. Efetivar o planejamento de uma política de ensino, pesquisa e extensão em consonância com as diretrizes dos projetos político-pedagógicos de suas subunidades acadêmicas;
- V. Promover a permanente avaliação de seus projetos político-pedagógicos;
- VI. Realizar estudos e pesquisas que consubstanciem seu papel propulsor na produção e disseminação do conhecimento educacional, prioritariamente, no Estado do Pará e na Região Amazônica;
- VII. Estimular e consolidar a articulação de redes e grupos de estudos e pesquisas no campo educacional;
- VIII. Fortalecer parcerias com a sociedade civil organizada em torno da formulação de políticas públicas educacionais;
- IX. Promover eventos acadêmico-científicos, artísticos e culturais envolvendo a comunidade universitária, instituições de ensino, pesquisa, extensão e os poderes públicos.

Art. 6º Para a realização de seus objetivos, o Instituto de Ciências da Educação poderá celebrar acordos e convênios com o poder público nas diferentes esferas de governo e com entidades nacionais e estrangeiras. Em 1984, foi implantado o Curso de Especialização em Educação e Problemas Regionais que permitia um aprofundamento de questões teóricas da educação e possibilitava a formação de pesquisadores, atualmente estão sendo ministrados os Cursos de Docência no Ensino Superior; Educação Infantil, Gestão e financiamento, Filosofia da Educação e Educação, Cultura e organização Social .

O ICED possui atualmente um corpo docente formado por 90 professores, sendo 09 especialistas, 33 mestres e 48 doutores. Destes 82 são professores que trabalham em



regime de dedicação exclusiva, coordenando atualmente 25 Grupos de Pesquisa com 32 projetos de pesquisa iniciados em 2011; 29 projetos de Extensão, 5 projetos integrados – ensino, pesquisa e extensão e um Projeto de Ensino – a monitoria, tendo sido realizado nesse mesmo ano 81 eventos envolvendo a graduação e a pós-graduação.

Em termos de Pós-graduação *stritu senso*, integra o ICED: o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPA, que é credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e em sua perspectiva *stricto sensu*, tem como compromisso a formação do professor/pesquisador, incorporando na sua prática curricular a pesquisa e a produção de conhecimentos, particularmente da educação, em todos os seus ângulos e relações.

O Programa oferece os Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação, com concentração em três linhas de pesquisa:

- *Políticas Públicas Educacionais*, que contempla estudos sobre as ações do Estado e da sociedade voltadas para a educação, especialmente os pressupostos que fundamentam as políticas públicas educacionais em suas fontes autorais, diretrizes, estratégias organizacionais, financiamento e políticas de gestão educacional destinadas aos diferentes níveis e modalidades do sistema educacional;

- *Educação: Currículo, Epistemologia e História*, que concentra as atividades acadêmico-científicas nos estudos e pesquisas que versem sobre teorias e políticas curriculares em seus nexos com os processos de escolarização e subjetivação; inspeciona questões filosóficas pertinentes ao campo da educação e do currículo nas relações com a formação e trabalho docente, bem como as práticas educativas que engendram; problematizam-se os processos de produção do conhecimento histórico e historiográfico com ênfase nas instituições, saberes, diversidade cultural e práticas que constituíram os sujeitos da educação no Brasil e na Amazônia.

- *Educação, Cultura e Sociedade*; que compreende estudos e investigações que problematizam a Educação em meio à formação do sujeito, à cultura e às condições históricas das sociedades. Entende os processos educativos em articulação com as demandas da sociedade, movimentos sociais, ações no campo da mobilização política e práticas de reivindicação por educação e inclusão social. Trata a educação na sua historicidade e a escola, em particular, com seus currículos e práticas pedagógicas, com base nas representações e ações coletivas dos sujeitos. Destaca, em específico, os processos históricos de escolarização e atendimento à criança, jovens e adultos da



Amazônia, assim como projetos e programas oficiais de educação analisados a partir dos sujeitos neles envolvidos. Pesquisas vinculadas a esta linha têm privilegiado estudos sobre: história da infância e juventude na Amazônia; educação do campo; educação freiriana; movimentos sociais e educação; estudos culturais e educação; gênero, sexualidade e docência; história social e cultural do pensamento educacional, especialmente o produzido na América Latina; modernidade, direito e educação.

Por se tratar da primeira apresentação do Curso de Especialização em Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente, não existe registro de experiência dos docentes sobre o mesmo.

4. OBJETIVOS DO CURSO:

Geral:

- Fortalecer o papel social e instrumentalizar os agentes sociais integrantes dos órgãos públicos de acompanhamento e de instituições da sociedade civil que exercem o controle social das políticas públicas, visando o fortalecimento da rede de proteção social em sintonia com os pressupostos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescentes (SGD) da Amazônia Paraense, visando à transformação da realidade social.

Específicos:

- Contextualizar a luta histórica pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil, destacando os desafios advindos das peculiaridades culturais e territoriais da Amazônia.
- Qualificar os agentes do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes para a compreensão do papel do Conselho dos Direitos na elaboração, acompanhamento, controle social e avaliação de políticas públicas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e do Conselho Tutelar para garantir a autonomia na efetivação de direitos de crianças e adolescentes, sensibilizando-os para o acolhimento humanizado das crianças, adolescentes e seus familiares em suas demandas.
- Formar especialistas em Sistema de Garantia dos Direitos de Criança e Adolescentes para atuarem em programas, e projetos destinados a materialização de direitos de cidadania previstos na legislação em vigor.



- Instrumentalizar agentes sociais que atuam ou pretendem atuar na proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente para sua participação e controle no ciclo orçamentário e no Fundo para a Infância e Adolescência.
- Fortalecer o exercício da pesquisa como prática relevante para a atuação institucional e profissional em programas e projetos;
- Formar quadros qualificados para a continuidade e o aprofundamento da formação profissional em cursos stricto – sensu.

5. PÚBLICO ALVO:

O Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III) na seção que trata de Crianças e Adolescentes considera a necessidade da formação dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos, constituídos por Educadores Sociais, Assistentes Sociais, Pedagogos, Jornalistas, Psicólogos, Advogados, Sociólogos e demais profissionais de nível superior que comprovadamente atuam no Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Para tanto os discentes devem comprovar a formação em graduação e a militância na defesa dos direitos de crianças e adolescentes e que tenham interesse e disponibilidade de tempo em ampliar a capacidade de pesquisa e reflexão teórica e prática visando qualificar a formação para atuar na rede de garantia de direitos das crianças e adolescentes.

6. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA:

O programa do curso foi concebido considerando dois fatores. O primeiro diz respeito a demanda apresentada por diferentes profissionais que procuram a Escola de Conselho que congregam docentes do Instituto de Educação- ICED, bem como pesquisadores de diversas áreas do conhecimento como; Assistentes Sociais, Sociólogos, Psicólogos e outros.

O segundo fator diz respeito especificamente ao amadurecimento e a consolidação dos referidos grupos de pesquisa e extensão existentes no ICED, que detêm um acúmulo de experiência investigativa e de produção dos docentes que permite a oferta de uma proposta que pretende atender a demanda apresentada.

Desta forma, o programa do Curso de Especialização em “Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes”. Ora apresentado, foi constituído levando em consideração a capacidade acadêmica de resposta existente no PPGE e os diferentes



conteúdos demandados pelo processo de mudanças ocorridas na sociedade e que demanda uma maior compreensão do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes a fim de atender de forma mais capacitada os sujeitos que acessam no estado do Pará as políticas sociais. Portanto, o leque de disciplinas e conteúdos constituidores dos três eixos organizadores do programa deste curso lato-sensu, busca atender a esta demanda institucional com respostas qualificadas e solidamente construídas com o aporte dos docentes deste programa, assim como contará com a colaboração de docentes e técnicos de outras instituições especialistas.

7. COORDENADOR DO CURSO:

NOME COMPLETO: Salomão Antonio Mufarrej Hage

SEXO: Masculino

MAIOR TITULAÇÃO ACADÊMICA: Doutor em Educação

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Dedicção exclusiva

HORAS DE TRABALHO: tempo integral

Experiência acadêmica e profissional:

O Prof. Dr. Salomão Mufarrej Hage é Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2. Possui graduação em Agronomia (1982) e em Pedagogia (1987), mestrado em Educação: Supervisão e Currículo (1995), Doutorado Sanduíshe pela Universidade de Wisconsin-Madison (1999) e doutorado em Educação: Currículo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2000). É professor do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará e docente do Programa de Pós-Graduação em Educação e do Programa de Linguagens e Saberes da Amazônia. É bolsista produtividade do CNPq.

Coordena o Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação do Campo na Amazônia, Integra a Coordenação do Fórum Paraense de Educação do Campo e Coordena a Escola de Conselhos Pará: Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e de Direitos da Amazônia Paraense. Na área de Educação, privilegia as seguintes temáticas: educação do campo, políticas educacionais, educação de jovens e adultos, currículo e formação de professores na Amazônia.



O pesquisador realizou Doutorado Sanduíche na Universidade de Madison Wisconsin sob a orientação do Professor Michael Apple, com o apoio financeiro da CAPES/ Comissão Fulbright. Foi professor visitante no Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo na PUC de São Paulo em 2006. Atuou como consultor das Nações Unidas entre 2006 e 2009, pelo UNICEF-Bissau junto ao Ministério da Educação e Ensino Superior da Guiné Bissau, assessorando a criação e implantação do Programa de Formação e certificação de Professores da Educação Básica.

Integra a Rede UNIVERSITAS que congrega pesquisadores do GT Política de Educação Superior / ANPED e objetiva selecionar, organizar, disponibilizar à comunidade e avaliar a produção científica sobre educação superior no Brasil a partir de 1968. Integra a rede de pesquisa nacional que investiga a presença de Paulo Freire nos sistemas públicos de ensino, vinculada à Cátedra Paulo Freire da PUC de São Paulo. Integra o Observatório da Educação Superior no Campo, que envolve as seguintes universidades públicas: UnB, UFS, UFRN, UFMG, UFC, UFPB e UFPA, na realização de estudos e pesquisas sobre os programas e as políticas públicas de formação em Educação Superior direcionados aos grupos sociais rurais.

8. CARGA HORÁRIA TOTAL EM SALA DE AULA:

O curso proposto terá um total de 360 horas em atividades acadêmicas de sala de aula, não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração de monografia de conclusão de curso.

O curso será realizado em um período de 17 meses, sendo 12 meses destinados as aulas teóricas e cinco meses a elaboração de sua monografia de conclusão de curso, que consistirá de uma produção teórica que pode constituir-se num projeto de pesquisa, projeto de intervenção ou num ensaio, na forma de um artigo científico, a critério dos estudantes.

EM ATIVIDADES PRÁTICAS:

Cinco meses para as atividades práticas e a elaboração da monografia de conclusão de curso, que consistirá de uma produção teórica que pode constituir-se num projeto de pesquisa, projeto de intervenção ou num ensaio, na forma de um artigo científico, a critério dos estudantes.

9. PERÍODO E PERIODICIDADE:



Início: 01/04/2013 - Término: 02/09/2014

9.1 TURNO DE OFERTAS:

DIURNO Início: 15: 00 h Término: 19: 00

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Estrutura Programática do Curso

Disciplina	CH	Créditos
EIXO I – A Criança e o Adolescente no Brasil e na Amazônia.		
• Amazônia; Desenvolvimento; Gestão Territorial e impactos na Infância e Adolescência	45	03
• História da Infância e Adolescência e Direitos Humanos	45	03
• A Doutrina de Proteção Especial	30	02
EIXO II – Sistema de Garantia dos Direitos Humanos		
• Sistema de Garantia de Direitos: História, Organização e Funcionamento	30	02
• A Dimensão da Defesa dos Direitos Humanos	30	02
• A Dimensão da Promoção dos Direitos Humanos	30	02
• A Dimensão do Controle Sobre a Efetivação dos Direitos Humanos	30	02
• Conselhos de direito e tutelar	30	02
• O Adolescente em conflito com a lei e as medidas socioeducativas	30	02
• Orçamento Público e Fundo da criança e do Adolescente	30	02
EIXO III – Metodologia Científica		
• Metodologia da Pesquisa: elaboração de projetos de pesquisa, de intervenção e ensaio acadêmico; • Seminário de apresentação dos trabalhos finais.	30	02

Disciplina: **Amazônia, Desenvolvimento, Gestão Territorial e impactos na Infância e Adolescência**

Docente(s): Armando Lirio de Souza e Salomão Mufarrej Hage

Carga horária: 45 horas

Crédito: 03

Início: Abr/2013

Ementa: A Abordagem teórica pautar-se-á numa análise da política do novo desenvolvimentismo e a interpretação sobre a gestão territorial na Amazônia a partir das demandas, desafios e perspectivas apontadas pela sociedade local. O enfoque teórico-metodológico articula a dimensão real de desenvolvimento e seu potencial para constituir



modelo alternativo de desenvolvimento. Além de identificar o impacto do modelo de desenvolvimento na Infância e Adolescência na Amazônia.

Bibliografia básica:

- ADAMS, Cristina; MURRIETA Rui; NEVES, Walter (Orgs). **Sociedades Caboclas Amazônicas**: modernidade e Invisibilidade. São Paulo: Annablume, 2006.
- BECKER, K. Bertha, STENNER, Claudio. **Um futuro para a Amazônia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- BRANDÃO, Carlos: **Território e Desenvolvimento**: As múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas: UNICAMP, 2007.

Disciplina: **História da Infância, Adolescência e Direitos Humanos**

Docente(s): Alberto Damasceno e Émina Márcia Nery dos Santos

Carga horária: 45 horas

Crédito: 03

Início: Abr/2013

Ementa: A Abordagem teórica pautar-se-á na análise histórica acerca da infância e adolescência como categorias de análise; bem como, discute a noção de Direitos Humanos, o desenvolvimento da noção de infância no Brasil e a construção do conceitos de criança e adolescente. O enfoque teórico-metodológico articula a trajetória e conquista de direitos.

Bibliografia básica:

- DIMENSTEIN, G. **O Cidadão de Papel**: A Infância, a Adolescência e os Direitos Humanos no Brasil. Ed. Ática, São Paulo, 1998.
- FIGUEREDO, Aldrin Moura de. Memória da Infância na Amazônia. In: Priori, M. (Org.). **História da criança no Brasil**. Coleção caminhos da história. São Paulo: Contexto, 1999, p. 317-346.
- FREITAS, M. C. **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997.

Disciplina: **A Doutrina de Proteção Especial**

Docente(s): Luanna Tomaz

Carga horária: 30 horas

Crédito: 02

Início: Maio/2013

Ementa: Aborda aspectos históricos, sociais e jurídicos do processo de consolidação do Direito da criança e do adolescente, com ênfase nas influências das legislações e práticas estatais anteriores ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Conhecer as diferenças entre a doutrina da situação irregular e a doutrina da proteção integral. Compreender a Convenção Internacional dos Direitos de Criança e outros documentos internacionais.

Bibliografia básica



- _____. **Políticas intersetoriais em favor da infância:** guia referencial para gestores municipais. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Comitê da Primeira infância. Brasília, DF, 2002.
- _____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília-DF: CONANDA, 2006.
- _____. **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar:** orientações para criação e funcionamento. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília-DF: CONANDA, 2007.

EIXO II – Sistema de Garantia dos Direitos

Disciplina: **Sistema de Garantia dos Direitos: História, Organização e Funcionamento**

Docente(s): Carlos Alberto Batista Maciel

Carga horária: 30 horas

Crédito: 02

Início: Maio/2013

Ementa: Aborda a institucionalização do SGD sua organização e funcionamento. Políticas Públicas para a Infância e a Adolescência. Crianças e Adolescentes da Amazônia – Doutrinas Penal, Situação Irregular e Proteção Integral. Plano de Convivência Familiar e Comunitária.

- BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.
- _____. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), **Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990.**
- _____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília-DF: CONANDA, 2006.

Disciplina: **A Dimensão da Defesa dos Direitos Humanos**

Docente(s): Assis da Costa Oliveira

Carga horária: 30 horas

Crédito: 02

Início: Jun/2013

Ementa: Aborda os mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos, gerais e especiais da infância e da adolescência. A atuação das agências judiciárias, dos órgãos público- ministeriais, dos órgãos da defensoria pública e da polícia judiciária e dos conselhos tutelares.

Bibliografia básica:



- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.
- _____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16.07.1990.
- _____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

Disciplina: **A Dimensão da Promoção dos Direitos Humanos**

Docente(s): Flávia Cristina Silveira Lemos

Carga horária: 30 horas

Crédito: 02

Início: Ago/2013

Ementa: Trata da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente Artigo 86. A articulação das políticas públicas e a integração de suas ações. O desenvolvimento e a operacionalização da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Bibliografia básica:

- _____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16.07.1990.
- _____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília-DF: CONANDA, 2006.
- Rizzini, I. **O século perdido. Raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Petrobrás-BR: Ministério da Cultura: Editora Universitária Santa Úrsula: Amais: 1993.

Disciplina: **A Dimensão do Controle Sobre a Efetivação dos Direitos Humanos**

Docente(s): Edval Bernardino Campos

Carga horária: 30 horas

Crédito: 02

Início: Ago/2013

Ementa: Aborda os mecanismos estratégicos de controle das ações públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente e suas formas de operacionalização. Conselhos dos direitos de crianças e adolescentes. Conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas.

Bibliografia básica:



- _____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16.07.1990.
- _____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília-DF: CONANDA, 2006.
- Rizzini, I. **O século perdido. Raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Petrobrás-BR: Ministério da Cultura: Editora Universitária Santa Úrsula: Amais: 1993.

Disciplina: **Conselhos de direito e tutelar**

Docente(s): Maria Luiza Nobre Lamarão

Carga horária: 30 horas

Crédito: 02

Início: Ago/2013

Ementa: Apresenta instrumentos e estratégias da prática cotidiana dos conselheiros dos direitos e tutelar. Formas de constituição, função e atribuição dos conselhos. A rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente. O funcionamento do conselho de direitos de acordo com a resolução 105/2005 do CONANDA. O conselho tutelar segundo deliberações do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA: características, atribuições e competências.

Bibliografia básica:

- _____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16.07.1990.
- _____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília-DF: CONANDA, 2006.
- _____. Constituição Federal de 1988. Brasília: Senado Federal, 2000.

Disciplina: **O Adolescente em conflito com a lei e as medidas socioeducativas**

Docente(s): Leonildo Nazareno Amaral Guedes e Waldir Ferreira de Abreu

Carga horária: 30 horas

Crédito: 02

Início: Ago/2013

Ementa: Abordagem sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e as ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. As políticas Sociais Básicas, Políticas de Proteção Especial e as Políticas Socioeducativas. Municipalização e a Descentralização Político-administrativa. Medidas socioeducativas: Advertência, Obrigação de Reparar o Dano,



Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, Semiliberdade e Internação. Programas socioeducativos.

Bibliografia básica:

- _____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16.07.1990.
- _____BRITO, Leila Maria T., "Avaliação dos Adolescentes pelas equipes que atuam no sistema socioeducativo", in *Jovens em Conflito com a Lei*. Rio de Janeiro: UERJ, 2000, p. 119
- _____IPEA/MJ-DCA. "Mapeamento Nacional da Situação das Unidades de Execução de Medida de Privação de Liberdade". 2002.

Disciplina: **Orçamento Público e Fundo da Criança e do Adolescente**

Docente(s): Ary de Sousa Loureiro

Carga horária: 30 horas

Crédito: 02

Início: Ago/2013

Ementa: Trata dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA): conceitos básicos e funcionamento. O que é o FIA e seu responsável. Recursos que podem ser utilizados e como podem ser aplicados. A relação FIA e orçamento. Instrumentos para o planejamento o orçamento e o prazo para elaboração. O Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei de Orçamentária Anual – LOAS. Como fazer o planejamento para o FIA, o Diagnóstico, o Plano de Ação e o Plano de Aplicação. Doações ao FIA.

Bibliografia básica:

- _____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16.07.1990.
- VASCONCELLOS, Alexandre. Orçamento público para concursos: inclui a Lei de responsabilidade fiscal. Rio de Janeiro: Editora Ferreira, 2007.
- BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Resolução no. 137, de 21 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Eixo III – Metodologia Científica

Disciplina: **Metodologia da Pesquisa, Seminário de Apresentação**

Docente(s): Genylton Odilon Rego da Rocha e Georgina Negrão Kalif Cordeiro

Carga horária: 30 horas

Crédito: 02

Início: Set/2013



Ementa: O processo de produção do conhecimento. O método científico e suas interpretações. Métodos e técnicas de pesquisa. Tipos de pesquisa. Elementos básicos do projeto de pesquisa.

Bibliografia básica:

- GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- MINAYO, Maria Cecília de Sousa. **Pesquisa Social**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
- SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2002.

11. CORPO DOCENTE (Indicação do nome e da titulação de cada integrante do Corpo Docente do curso, experiência acadêmica e profissional e forma de contratação).

Nome: Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho

Titulação: Doutora

Forma de Contratação:

Experiência acadêmica e Profissional: Docente da graduação e da pós-graduação em Educação da UFPA.

Nome: Armando Lirio de Souza

Titulação: Doutor em Desenvolvimento Rural

Forma de Contratação: Dedicção Exclusiva

Experiência acadêmica e Profissional: Docente da graduação e da pós-graduação em Economia da UFPA.

Nome: Ary de Sousa Loureiro

Titulação: Mestre em Serviço Social

Forma de Contratação: Dedicção Exclusiva

Experiência acadêmica e Profissional: Professor da UFPA- ICSA

Nome: Assis da Costa Oliveira

Titulação: Mestrado em Direito

Forma de Contratação: Dedicção Exclusiva

Experiência acadêmica e Profissional: Professor Titular do Campus de Altamira/UFPA

Nome: Carlos Alberto Batista Maciel

Titulação: Doutorado em Sociologia

Forma de Contratação: Dedicção Exclusiva

Experiência acadêmica e Profissional: Professor da UFPA –ICSA

Nome: Edval Bernardino Campos

Titulação: Doutorado em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia)

Forma de Contratação: Dedicção Exclusiva

Experiência acadêmica e Profissional: Docente da graduação e pós-graduação em Serviço Social- ICSA/UFPA

Nome: Émina Marcia Nery dos Santos



Titulação: Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido
Forma de Contratação: Dedicção Exclusiva
Experiência acadêmica e Profissional: Docente da graduação e Pós-Graduação em Educação da UFPA.

Nome: Eula Regina Lima Nascimento
Titulação: Mestrado em Educação pela Universidade Federal da Paraíba
Forma de Contratação: Dedicção Exclusiva
Experiência acadêmica e Profissional: Docente da graduação do Campus Universitário de Castanhal-UFPA

Nome: Flávia Cristina Silveira Lemos
Titulação: Doutorado em História
Forma de Contratação: Dedicção Exclusiva
Experiência acadêmica e Profissional: Docente da graduação e Pós-Graduação em Educação da UFPA.

Nome: Leonildo Nazareno Amaral Guedes
Titulação: Mestrado em Educação
Forma de Contratação: Dedicção Exclusiva
Experiência acadêmica e Profissional: Docente do Campus de Breves-UFPA

Nome: Luanna Tomaz de Souza
Titulação: Mestrado em Direitos Humanos
Forma de Contratação: Dedicção Exclusiva
Experiência acadêmica e Profissional:

Nome: Maria Helena Aood Lima
Titulação: Mestrado em Serviço Social
Forma de Contratação: Professora Substituta
Experiência acadêmica e Profissional: Professora da UFPA- ICSA

Nome: Maria Luiza Nobre Lamarão
Titulação: Mestrado em Serviço Social
Forma de Contratação: Dedicção Exclusiva
Experiência acadêmica e Profissional

Nome: Genylton Odilon Rego da Rocha
Titulação: Doutorado em Geografia
Forma de Contratação: Dedicção Exclusiva
Experiência acadêmica e Profissional: Docente da graduação e da pós-graduação em Educação da UFPA.

Nome: Georgina Negrão Kalife Cordeiro
Titulação: Doutorado em Educação
Forma de Contratação: Dedicção Exclusiva
Experiência Profissional: Docente da graduação e da pós-graduação em Educação da UFPA.



Nome: Raimundo Alberto de Figueiredo Damasceno
Titulação: Doutor em Educação (Currículo)
Forma de Contratação: Dedicção Exclusiva
Experiência acadêmica e Profissional: Docente da graduação e da pós-graduação em Educação da UFPA.

Nome: Salomão Antonio Mufarrej Hage
Titulação: Doutor em Educação
Forma de Contratação: Dedicção Exclusiva
Experiência acadêmica e Profissional: Docente da graduação e da pós-graduação em Educação da UFPA.

Nome: Waldir Ferreira de Abreu
Titulação: Doutorado em Ciências Humanas
Forma de Contratação: Dedicção Exclusiva
Experiência acadêmica e Profissional: Docente da graduação e da pós-graduação do Campus Universitário de Abaetetuba.

Docentes Externos à UFPA

12 METODOLOGIA DE ENSINO:

As ações presenciais serão desenvolvidas por meio de estratégias metodológicas participativas e dialógicas que se materializam em oficinas, palestras, seminários, visitas técnicas e outras estratégias educativas de forma multidisciplinar, ministrado pelo corpo docente da UFPA e consultores dos diversos segmentos da sociedade, engajados no sistema de garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes.

O Curso de Especialização em Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes está estruturado em três Eixos Temáticos que se desdobram em unidades disciplinares articulados por conteúdos multidisciplinares, definidos a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (CDC) e das demais diretrizes nacionais e internacionais alinhadas a essas normas, com destaque para a Resolução no. 112 do CONANDA, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre os parâmetros para a formação continuada dos operadores do sistema de garantia dos direitos.

As ações presenciais serão desenvolvidas por meio de estratégias metodológicas participativas e dialógicas que se materializarão em oficinas, palestras, seminários, visitas técnicas e outras atividades educativas de forma multidisciplinar, ministradas por docentes da UFPA e consultores dos diversos segmentos da sociedade, engajados no Sistema de Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.



As atividades pedagógicas do curso visam um ambiente com discussões e debates sobre a contextualização das políticas de garantia dos direitos da criança e adolescente no Brasil e na Amazônia, a partir das práticas dos discentes e dos dados acumulados pelos especialistas que deverão ministrar as aulas. E, dessa forma, promover a reflexão crítica sobre os referenciais teóricos e práticos que norteiam o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O fazer pedagógico pretende ser potencializador de trocas de saberes, conhecimentos e experiências, considerando as dimensões afetiva, social, cultural, ambiental, ética, étnica, de gênero, oportunizando espaços de problematização e construção coletiva, engajada para o enfrentamento dos desafios presentes.

13. INTERDISCIPLINARIDADE:

A interdisciplinaridade estará presente no conteúdo formativo elaborado para o curso e no diálogo entre os docentes de diferentes áreas do conhecimento e os discentes que vivenciam experiências com o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente ou que pretendem atuar nesse segmento. Esse diálogo enriquecerá os debates potencializando o ambiente acadêmico e contribuindo para a formação de agentes sociais mais críticos e fortalecidos para atuarem com eficiência na promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

14. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Não se aplica.

15. TECNOLOGIA EMPREGADA:

As informações referentes ao curso, desde a sua proposta, programação, planejamento de atividades, plano das disciplinas e material de aulas serão disponibilizados no site da Escola de Conselhos do Pará www.escoladeconselhospara.ufpa.br para o acesso a quem interessar.

16 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA:

Instalações



O curso contará com uma sala de aula disponível no pavilhão de aulas e com os equipamentos do próprio Instituto de Ciências da Educação como TV, DVD, data show, quadro branco, digital, dentre outros.

Biblioteca

O curso contará com a biblioteca setorial do ICED, a qual atende, especialmente, aos alunos da Pós-Graduação e que dispõe de um acervo especializado em obras sobre Educação, formado por livros, periódicos nacionais, folhetos, teses e dissertações.

Os alunos também deverão ter acesso ao acervo da Biblioteca Central da UFPA..

Recursos de Informática

Os alunos do curso terão acesso aos laboratórios de informática do Instituto de Ciências da Educação, localizados no pavilhão FP, andar térreo.

17. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção será feita mediante os seguintes requisitos:

1ª Fase

Análise da proposta de trabalho entregue por ocasião da inscrição (1ª fase), objetivando verificar os propósitos explicitados e sua adequação a natureza do curso, de caráter eliminatório.

A proposta de trabalho consistirá de uma carta de intenção com 03 laudas, no máximo, estabelecendo a relação com o campo da Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o curso e as perspectivas que o curso pode trazer para a sua formação profissional;

2ª Fase

Entrevista com os selecionados na 1ª fase, de caráter eliminatório.

Análise do *curriculum vitae* na Plataforma Lattes, de caráter classificatório e não eliminatório.

18. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

A forma de avaliação do desempenho dos alunos será da competência dos professores de cada disciplina;

- O processo de avaliação será expresso em conceitos, conforme abaixo relacionados:

Excelente – 9,0 a 10,0

Bom – 7,0 a 8,9

Regular – 5,0 a 6,9



Insuficiente – 0 a 4,9

Sem Freqüência

Sem Aproveitamento

- Em caso do aluno obtiver mais de dois conceitos Regular, haverá desvinculação automática do curso.

- Será estimulada a avaliação do desempenho docente pelos discentes no que diz respeito a cumprimento do plano de ensino, habilidade na utilização de métodos e técnicas de ensino, conhecimento do assunto abordado, exploração da bibliografia proposta, avaliação adequada do processo ensino e aprendizagem, habilidade no relacionamento com o grupo, dentre outros.

Além disso, ao longo do curso serão realizados momentos de avaliação das etapas desenvolvidas com o objetivo de reorganizar as ações previstas.

19. CONTROLE DE FREQUÊNCIA:

Para obter o certificado do Curso de Especialização em Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes o aluno deverá frequentar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de todas as atividades presenciais; e obter conceito igual ou superior a Regular

20. TRABALHO DE CONCLUSÃO:

Apresentar, ao final do Curso, uma produção escrita, em forma de projeto de pesquisa, projeto de intervenção ou artigo científico, sobre uma das temáticas desenvolvidas ao longo de todo o percurso formativo, que deverá ser defendida em banca formada para este fim, que contará com a presença de três professores com titulação mínima de mestre, sendo um destes constituído pelo orientador do aluno.

21. CERTIFICAÇÃO:

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* serão registrados e expedidos pela Universidade Federal do Pará/UFPA, que mencionará a área de conhecimento do curso, e expedirá o histórico escolar, constando: I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis; II - período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; III - título da monografia ou do trabalho de conclusão



do curso e nota ou conceito obtido; IV - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução.

22. INDICADORES DE DESEMPENHO:

Não se aplica por ser a primeira versão

23. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO: Neste item, o coordenador deve fazer um relatório do desenvolvimento das atividades do curso anterior e dos resultados alcançados **nos últimos três anos**, permitindo ao Ministério da Educação uma análise quanto à qualidade do programa e sua contribuição para o desenvolvimento econômico, social e educacional de sua área de influência. O relatório deve citar os seguintes pontos: Não se aplica

- Número de alunos formados por ano.
- Percentual médio de desistência.
- Número de monografias defendidas, por ano.
- Número de trabalhos publicados pelos docentes em publicações especializadas.
- Descrever os principais projetos desenvolvidos pelos alunos.
- Descrever as reformulações feitas no programa em termos de conteúdo, corpo docente, carga horária e outras.
- Relatar ações e outras informações sobre o aproveitamento dos egressos pelo mercado de trabalho.
- Relatar resultados de avaliações internas e externas realizadas na instituição.
- Relatar a existência de mecanismos de avaliação internos e externos, bem como procedimentos sistemáticos para utilização dos resultados dessas avaliações.

Outras informações consideradas relevantes

Não se aplica por ser a primeira versão